



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda impositiva destinada a compra de absorventes menstruais, a serem distribuídos pela Secretaria de Educação às escolas públicas, para atender o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL



Assinado via Intranet